



GOVERNO MUNICIPAL DE

**JOÃO ALFREDO**

*É a gente que faz*



**PORTARIA Nº 170, de 12 de agosto de 2016.**

A Prefeita do Município do João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o parecer médico expedido pela Junta Médica do Município, homologando atestado médico de especialista com vistas à readaptação temporária de servidor público municipal;


**RESOLVE:**

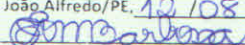
**Art. 1º** - Readaptar temporariamente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **JOSEFA REGINA DE OLIVEIRA**, Professora Pós Especialização, matrícula nº 235, lotada na Escola Municipal Bento Jerônimo, no período de 13.05.2016 a 13.11.2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 12 de agosto de 2016.

  
**Maria Sebastiana da Conceição**  
PREFEITA

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.  
João Alfredo/PE, 12/08/16  
  
Servidor Responsável